



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO Nº 05/2025

"Estabelece o Ponto Facultativo de Final de Ano.

FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2.025, em razão da semana do Natal e Ano Novo.

ARTIGO 2º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 02 e 05 de janeiro, em virtude da semana do Ano Novo e do feriado de Santos Reis.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 16 de novembro de 2025.


FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal